

MODERAÇÃO

Dia 22 de Fevereiro

Procurador da República Dr. João Monteiro
Juíza de Direito Dr.ª Sónia Kietzmann

Dia 1 de Março

Juiz Desembargador Dr. Joaquim Chambel Mourisco
Procuradora da República Dr.ª Manuela Cardoso

Dia 8 de Março

Juíza de Direito Dr.ª Sónia Kietzmann
Procurador da República Dr. João Monteiro

Dia 15 de Março

Juiz Desembargador Dr. Joaquim Chambel Mourisco
Procuradora da República Dr.ª Manuela Cardoso

Dia 22 de Março

Juíza de Direito Dr.ª Sónia Kietzmann
Procurador da República Dr. João Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁ- RIOS

Largo do Limoeiro

1149—048 LISBOA

Telefone: 218845600 ☎ ☎ Fax: 218845615

cej@mail.cej.mj.pt



FORMAÇÃO
CONTÍNUA
2009 / 2010

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO



22 de Fevereiro - 1, 8, 15 e 22 de Março de 2010

**AUDITÓRIO DO POLO II DO CEJ
ESCADINHAS DE S. CRISPIM, 7
LISBOA**

MÓDULO I — ACIDENTES DE TRABA-
BALHO**22 de Fevereiro de 2010****9 h 15 m - ABERTURA****9 h 30 m***O REGIME JURÍDICO DA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO*Dr. Joaquim Pintado Nunes
Director da ACT**11 h 30 m***PERSPECTIVA GERAL DO REGIME DE REPARAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO*Procurador da República Dr. Paulo Carvalho
Inspector-Geral do Trabalho**14 h 30 m***CONCEITO DE ACIDENTE DE TRABALHO; ACIDENTES DE TRABALHO "IN ITINERE"*Prof. Doutor Júlio Gomes
Escola de Direito do Porto da UCP**16 h 30 m***ACIDENTE DE TRABALHO CAUSADO POR ACTUAÇÃO CULPOSA DO EMPREGADOR:**ENQUADRAMENTO E RESPONSABILIDADE*
Juiz Desembargador Dr. Alexandre Batista Coelho
Tribunal da Relação de Évora**1 de Março de 2010****9 h 30 m***A AVALIAÇÃO DO DANO CORPORAL E A NOVA TABELA NACIONAL DE INCAPACIDADES*Prof. Doutor Jorge Costa Santos
Director da Delegação Sul do INML**11 h 30 m***PRESTAÇÕES POR INCAPACIDADE E POR MORTE; SUBSÍDIOS; REMIÇÃO DE PENSÕES*Juíza de Direito Dr.ª Hermínia Nery Oliveira
Assessora do STJ**14 h 30 m***FASE CONCILIATÓRIA DO PROCESSO ESPECIAL EMERGENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO: QUESTÕES PRÁTICAS*Procurador da República Dr. Viriato Gonçalves Reis
Tribunal de Trabalho de Lisboa**16 h 30 m***FASE CONTENCIOSA DO PROCESSO ESPECIAL EMERGENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO: QUESTÕES PRÁTICAS*Juiz de Direito Dr.ª Susana Silveira
Assessora do STJ**MÓDULO II—RELAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABA-**
LHO: CONSTITUIÇÃO E CESSA-
ÇÃO**8 de Março de 2010****9 h 30 m***DESPEDIMENTO POR FACTO IMPUTÁVEL AO TRABALHADOR; O DESPEDIMENTO IRREGULAR*

Prof. Doutor João Leal Amado - FDUC

11 h 30 m*O CONTRATO DE TRABALHO A TERMO*

Mestre Joana Nunes Vicente - FDUC

14 h 30 m*QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E PRESUNÇÃO DE LABORALIDADE*

Prof. Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho - FDUL

16 h 30 m*CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR INICIATIVA DO TRABALHADOR*

Mestre Joana Vasconcelos - FDUCP — Lisboa

15 de Março de 2010**9 h 30 m***DESPEDIMENTO COLECTIVO E DESPEDIMENTO POR EXTINÇÃO DE POSTO DE TRABALHO*

Mestre Luís Miguel Monteiro, Advogado

11 h 30 m*PERSPECTIVA GERAL DAS ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO*

Juiz de Direito José Eusébio Almeida

14 h 30 m*ILICITUDE DO DESPEDIMENTO E SEUS EFEITOS*

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez - FDUL

16 h 30 m*A NOVA ACÇÃO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL DA REGULARIDADE E LICITUDE DO DESPEDIMENTO*Mestre Albino Mendes Baptista
FD Universidade Lusíada de Lisboa**MÓDULO III — RESPONSABILIDADE**
CONTRA ORDENACIONAL LABO-
RAL**22 de Março de 2010****9 h 30 m***A AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO: ENQUADRAMENTO E ACTUAÇÃO*Procurador da República Dr. Paulo Carvalho
Inspector-Geral do Trabalho**11 h 30 m***O REGIME GERAL DAS CONTRA-ORDENAÇÕES LABORAIS*

Dr. João Soares Ribeiro - Jurista

14 h 30 m*DAS CONTRA-ORDENAÇÕES EM ESPECIAL : CONSTRUÇÃO CIVIL*Dr.ª Maria José Tiago
Sub — Directora da ACT**16 h 30 m***O NOVO REGIME DO PROCEDIMENTO APLICÁVEL**ÀS CONTRA-ORDENAÇÕES LABORAIS*
Dr.ª Benedita Pernas - Inspectora da ACT**18 horas**

ENCERRAMENTO